GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-026033.989.20-3 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.
Contratada: Terracom Construções Ltda.
Objeto: Execução de obras emergenciais de recuperação e estabilização de encostas, incluindo medidas de segurança civil, material, equipamentos e mão de obra.
Responsáveis: Paulo Alexandre Barbosa (Prefeito), Ângelo José da Costa Filho (Secretário Municipal), Nilson da Piedade Barreiro (Secretário Adjunto Municipal), Carlos Roberto dos Santos Barros (Coordenador Municipal) e Paulo Edgard Fiamenghi (Fiscal do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 21/09/20. Termo de Recebimento Definitivo de 05/11/20.
Advogados: Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333), Sthefani Giraldelli de Jesus Oliveira (OAB/SP nº 490.269) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: CONTRATO. OBRA. RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS. CONTRATO EMERGENCIAL. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 03 de junho de 2025, decidiu-se pelo conhecimento da execução contratual e dos termos de recebimento provisório e definitivo.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm